

**UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA
REITORIA**

**RETIFICAÇÃO 02 AO EDITAL 01/2021 – PROGRAMA DE BOLSAS
SANTANDER GRADUAÇÃO – EDIÇÃO 2021: ESTUDANTE LIGADO!**

I. **RETIFICAR** o item **8. CALENDÁRIO**, passando a constar a seguinte redação:

8. CALENDÁRIO

Período de Inscrições	de 26/01/2021 a 16/04/2021
Entrega da documentação obrigatória à Univap	até 16/04/2021
Análise da documentação e seleção dos alunos	até 21/04/2021
<u>Data da prova de conhecimentos gerais</u>	<u>23/04/2021</u>
Aceite do contemplado	21/05/2021
Início de recebimento do benefício	A partir de 06/2021

II. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

São José dos Campos, 13 de abril de 2021.

**Milton Beltrame Júnior, Prof. Dr.
Reitor da Univap**

UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA
REITORIA

EDITAL 01/2021 – Programa de Bolsas Santander Graduação:

Estudante ligado!

A Universidade do Vale do Paraíba – Univap, por meio de sua Reitoria, torna público o Edital de abertura de inscrições e as normas para o processo seletivo e concessão de bolsas do Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2021, em conformidade com os “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades – Edição 2021” e o “Anexo – Programa Bolsas Santander Graduação Edição 2021, ambos no site do Banco Santander <<https://api-manager.universia.net/coreplatform-document-management/api/document-management/public/17u69ikkqzf2n5>> .

O objetivo do Programa de Bolsas Santander Graduação é contribuir, através de apoio financeiro, para que estudantes de instituições de ensino superior com histórico escolar qualificado como bom ou excelente e baixa condição financeira, tenham a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica.

A Universidade do Vale do Paraíba, em atenção ao Convênio firmado com o Banco Santander Brasil S. A., publica nesse ato os pré-requisitos básicos de candidatura e os critérios de seleção para a distribuição de 8 (oito) bolsas de estudo concedidas pelo Programa Bolsas Santander Graduação – Edição 2021.

1. DAS BOLSAS

- 1.1** O Programa Bolsas Santander de Graduação concede 08 (oito) bolsas de estudos no valor de R\$300,00 (trezentos reais), durante 12 (doze) meses ininterruptos, para auxiliar no pagamento da mensalidade da Universidade e/ou nos custos relacionados a realização do curso superior, tais como material didático, entre outros.
- 1.2** A efetiva implementação da bolsa ocorrerá após a indicação e regularização da documentação do aluno, incluindo a assinatura do Termo de Adesão, até a data estipulada neste Edital, sob pena de cancelamento, a critério do Santander.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão participar do Programa os alunos dos cursos de Graduação (inclusive aqueles que já obtiveram Bolsa Santander e/ou sejam beneficiados em programas de

auxílio financeiro na IES ou em outros órgãos de fomento como FIES, CAPES, PROUNI etc), que atendam os seguintes requisitos:

- a) ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil (Lei 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado em território nacional e maior de 18 (dezoito) anos;
- b) estar regularmente matriculado, durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização do Programa, em um dos cursos de graduação;
- c) ter excelente desempenho acadêmico, ou seja:
 - sem reprovação de disciplina;
 - sem registro de indisciplina, segundo o Regimento da Univap;
 - ter vulnerabilidade econômica;
 - com média aritmética a partir de 6 (seis).
- d) possuir conta corrente ativa, de sua titularidade no Banco Santander.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 Os estudantes interessados, e que cumprem os requisitos deste Edital, devem realizar a **inscrição até o dia 16/04/2021** no endereço

<https://www.becas-santander.com/pt/program/graduacao2021>

3.2 Para a efetivação de inscrição, os estudantes deverão entregar na Secretaria de sua Faculdade, ou enviá-los, digitalmente, para o e-mail estudanteligado@univap.br (este deverá ter o retorno da Univap para validação), **até 16/04/2021**. Os documentos a serem enviados são:

- cópia do comprovante da inscrição realizada exclusivamente pelo site do Santander Universidades, em <https://www.becas-santander.com/pt/program/graduacao2021>;
- ficha de inscrição, preenchida e assinada (Anexo I);
- cópia da Carteira de Identidade;
- cópia do CPF;
- Alunos **NÃO** beneficiados por uma bolsa PROUNI (50% ou 100%), INSTITUCIONAL (50% ou 100%) ou NÃO financiados pelo FIES, providenciar comprovação de renda per capita familiar **de até 3 (três) salários mínimos**, seguindo os seguintes critérios:
 - ✓ Para a comprovação de renda per capita do grupo familiar, serão considerados os seguintes documentos (**enviar documentação de cada integrante da família**):

- Para trabalhadores assalariados – Cópia do último contracheque e da declaração do Imposto de Renda em 2020.
- Aposentados e pensionistas – Cópia do último comprovante de pagamento do benefício e da declaração do Imposto de Renda em 2020.
- Trabalhadores autônomos e profissionais liberais – Cópia do contrato de prestação de serviço, onde vem especificado o valor do pagamento mensal, OU documento do imposto de renda 2020 OU o RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo).
- Não havendo comprovante de renda o candidato ou o familiar deverá comprovar a ausência de renda por meio de declaração.

3.3 A apresentação dos documentos acima é responsabilidade do candidato. A falta de quaisquer documentos, citados anteriormente, impossibilitará a permanência do candidato no processo seletivo.

3.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

3.5 Ao se inscrever, o aluno declara estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será por meio de **prova de conhecimentos gerais. A prova ocorrerá no dia 23 de abril de 2021.** No dia **22 de abril de 2021** todos os inscritos receberão e-mail informando se estão ou não aptos para realizar a prova.

4.2 No caso de empate no resultado final entre os classificados, o desempate deverá seguir a seguinte ordem:

- menor renda per capita;
- maior percentual de integralização do curso;
- maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A divulgação do resultado será apenas após o cumprimento de todas as etapas estabelecidas pelo Santander.

5.2 A divulgação do resultado se dará exclusivamente por meio de correio eletrônico (e-mail) para todos os inscritos no site do Santander.

5.3 O candidato receberá um e-mail para confirmar sua participação no programa e seus dados dentro do prazo estipulado no cronograma, ou seja, até **21/05/2021**,

sob pena de cancelamento das bolsas. A responsabilidade pela veracidade das informações prestadas será do candidato.

6. DO CURSO DE IDIOMA (QUE REPRESENTA UMA NOVA OPORTUNIDADE DE BOLSA)

6.1 Todos os candidatos que forem inscritos no PROGRAMA serão contemplados com um curso de inglês on-line, com duração de 30 (trinta) dias a partir de seu cadastro na plataforma do respectivo curso (limite até 11/05/2021), o qual será fornecido pela empresa ENGLISH TOWN DO BRASIL INTERMEDIações (EF English Live).

Site: <https://www.englishlive.com.br/inscricao>

6.2 Aqueles que tiverem maior e melhor índice de engajamento (frequência e desempenho) durante a realização do curso e eventualmente não tiveram sido contemplados pela IES no PROGRAMA de Bolsas, terão a chance de receber uma Bolsa Santander Graduação, cujo critério de concessão será definido unilateralmente pelo SANTANDER.

6.2.1 O critério de seleção das bolsas adicionais será realizado através de ranqueamento. Para participar:

- ter no mínimo 08 horas de acesso as aulas da plataforma English Live;
- ter no mínimo 25 lições realizadas.

6.2.2 Serão avaliados o acesso ao curso realizado no período de 26/01/2021 à 11/05/2021.

6.3 A comunicação de contemplação destes candidatos será encaminhada pelo SANTANDER à IES por e-mail, momento em que a IES deverá indicar o contemplado na plataforma <https://www.becas-santander.com/pt> para a devida formalização e concessão da bolsa.

6.4 A quantidade de bolsas previstas nesta Cláusula está limitada a 50 (cinquenta).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não serão aceitos ingressantes matriculados no primeiro semestre de 2021, tendo em vista a ausência de desempenho acadêmico desses alunos, e também não serão aceitos alunos que não possuam mínimo de 12 meses para conclusão do curso a partir da liberação do benefício pelo SANTANDER.

7.2 O processo de seleção será coordenado pela Reitoria.

7.3 A decisão será de caráter incontestável e irrevogável, não cabendo recursos de revisão de classificação.

7.4 Todas as atividades realizadas no âmbito desse programa pelo(s) bolsista(s) não configurarão qualquer relação ou vínculo empregatício com o Santander e/ou a Univap.

7.5 Casos omissos ou duvidosos deverão ser objeto de análise da Reitoria.

8. CALENDÁRIO

Período de Inscrições	de 26/01/2021 a 16/04/2021
Entrega da documentação obrigatória à Univap	até 16/04/2021
Análise da documentação e seleção dos alunos	até 21/04/2021
Data da prova de conhecimentos gerais	23/04/2021
Aceite do contemplado	21/05/2021
Início de recebimento do benefício	A partir de 06/2021

Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail estudanteligado@univap.br

**Milton Beltrame Júnior, Prof. Dr.
Reitor da Univap**

**FICHA DE INSCRIÇÃO
PARA O PROGRAMA BOLSA SANTANDER GRADUAÇÃO 2021**

NOME COMPLETO DO ALUNO: _____

CURSO: _____ PERÍODO: _____

MATRÍCULA: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

CPF: _____ RG: _____

BANCO Nº: _____ AGÊNCIA Nº: _____ CONTA Nº: _____

TELEFONE/CELULAR: (____) _____

E-MAIL: _____

DECLARAÇÃO

Declaro que li o Edital e estou de acordo com os Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universities – Edição 2021. Confirmando a entrega dos seguintes documentos:

- Comprovante da inscrição realizada exclusivamente pelo site do Santander Universities.
- Este Formulário de inscrição, preenchido e assinado.
- Cópia do RG.
- Cópia do CPF (ou carteira de motorista).

Aluno não beneficiado:
Comprovação de renda familiar per capita de até 3 (três) salários mínimos (documento de cada integrante da família).

RENDA FAMILIAR MENSAL PER CAPITA: R\$ _____

OU

Aluno beneficiado: Bolsa Prouni Bolsa Institucional FIES.

Autorizo o acesso a documentação do processo de análise de bolsa ou financiamento, de posse da Fundação Valeparaibana de Ensino.

São José dos Campos, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do aluno